



**EDITAL Nº 11, DE 03 DE AGOSTO DE 2022**  
**FACULDADE DE MEDICINA DE DIAMANTINA- FAMED**

O Diretor da Faculdade de Medicina - FAMED da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **CONVOCA OS DOCENTES** para a eleição de seus representantes junto à Congregação da FAMED.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

Ficam abertas as inscrições para eleição **de 01 (um) representante titular e respectivo suplente** para composição do quadro de membros da Congregação da FAMED.

As inscrições ocorrerão no período de 04 a 08 de agosto de 2022, conforme preenchimento do formulário de inscrição constante do anexo I desse edital.

**2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

Para a inscrição é necessário que os candidatos atendam aos seguintes requisitos:

2.1 Ser docente do quadro permanente da UFVJM e devidamente lotado na Faculdade de Medicina de Diamantina.

2.2 Preencher o formulário de inscrição (Anexo I) **e enviar cópia digitalizada para o e-mail - [direcao.medicina@ufvjm.edu.br](mailto:direcao.medicina@ufvjm.edu.br)**.



2.3. Na hipótese do número de chapa(s) ser menor ou igual ao número de vagas para cada representação, estas serão consideradas eleitas, sem que haja a necessidade de realização do processo de votação.

### **3. DO COLÉGIO ELEITORAL**

O Colégio Eleitoral para a presente eleição é formado pela totalidade dos docentes do quadro permanente da UFVJM, lotados na Faculdade de Medicina.

### **4. DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DA VOTAÇÃO**

4.1 A definição do representante ocorrerá por meio de votação eletrônica a ser realizada no dia **16 de agosto de 2022, através de uma notificação que será encaminhada por e-mail, contendo o ID do Eleitor e Senha para acesso ao link da Eleição.**

Para esclarecimento quanto ao procedimento de realização do voto, o eleitor poderá conferir a página de ajuda do sistema através do link: <http://evoto.ict.ufvjm.edu.br/ajuda/>.

4.2 **O horário da votação será das 08 às 18 horas.**

### **5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS**

5.1 **A apuração será realizada de forma eletrônica pelo próprio sistema.**

5.2 Será eleito o candidato que obtiver a maior quantidade de votos válidos



5.3 Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- I - Candidato que possuir maior tempo de serviço na Instituição.
- II - Candidato que comprovar idade mais avançada.

5.4 A publicação do resultado oficial será feita, no dia **17 de agosto** de 2022, **até às 17 horas, no site da FAMED.**

5.5 Da publicação do resultado da eleição, qualquer candidato poderá recorrer, no prazo de vinte e quatro horas úteis à Direção da FAMED. A Direção terá prazo de vinte e quatro (24) horas para deferir ou indeferir o recurso.

## **6. DA POSSE**

O candidato eleito será empossado em sua respectiva representação, a partir da emissão das portarias.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 Todos os atos referentes a presente eleição serão divulgados pela Secretaria da Direção, através do site da FAMED.

7.2 Cada membro será eleito com mandato de dois anos, permitindo uma reeleição.

7.3 No caso de não haver candidato para a representação caberá a Congregação da FAMED a indicação do representante.

7.5 Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Congregação da Faculdade de Medicina.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
FACULDADE DE MEDICINA DE DIAMANTINA – FAMED  
DIAMANTINA - MG



Diamantina, 03 de agosto de 2022

**Donaldo Rosa Pires Júnior**  
**Diretor da Faculdade de Medicina - FAMED - Campus JK**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
FACULDADE DE MEDICINA DE DIAMANTINA – FAMED  
DIAMANTINA - MG



**ANEXO I - EDITAL Nº 11, DE 03 DE AGOSTO DE 2022**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS PARA ELEIÇÃO DE  
REPRESENTANTES TITULAR E SUPLENTE NA CONGREGAÇÃO DA FAMED**

**CANDIDATO TITULAR:** \_\_\_\_\_

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_

**CANDIDATO SUPLENTE:** \_\_\_\_\_

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_

**Diamantina, \_\_\_\_ de agosto de 2022**